



**RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL
CONTROLADORIA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO.

Considerando o artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 106/2023;

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna 2026 do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé/RO;

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE e Lei complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Auditoria do 1º QUADRIMESTRE de 2026, elaborada pela Unidade de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, que vai acompanhado do Certificada de Auditoria e Parecer de seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da excelentíssima Senhora Rosilene Corrente Pacheco.

A Unidade de controle Interno, de forma geral, tem procurado acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária financeira para resguardar com maior eficiência legalidade e a economicidade dos Atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do IMPES, tendo sido analisados os documentos contábeis, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. AREAS ENVOLVIDAS.

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesas e Receitas;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Folha de Pagamento;
- 5) Procedimentos Licitatórios
- 6) Almoxarifado, Patrimônio;
- 7) Transparência e Acesso à Informação.



3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.

O planejamento buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual
- d) Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Complementar nº 101/2000; e
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Os trabalhos foram realizados por meio documentos oficiais e relatórios dos softwares utilizados pelo Instituto.

4. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTENO.

4.1. Execução Orçamentária Acumulada

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ **15.283.289,50** (quinze milhões, duzentos e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), neste período não houve a necessidade de remanejamento entre fichas.

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo financeiro atual.



TITULO	VALOR R\$
(=) Dotação inicial	15.283.289,50
(=) Remanejo Orçamentária	0,00
(+) Alteração Orçamentária	183.000,00
(=) Dotação atual	15.466.289,50
Despesas empenhadas no período	3.427.676,48
Despesas reservadas	0,00
(=) saldo Orçamentário atual	12.038.613,02

4.2 Da Receita Acumulada

A Receita Contribuição Servidor Ativo Civil do quadrimestre entre eles (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) foi no valor de **R\$ 1.314.574,99**.

A Contribuição da Parte Patronal (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) no valor de **R\$ 1.652.658,20**.

As receitas de contribuição Patronal e Servidor acumulado no período totalizaram: **R\$ 2.967.233,19**

Sobre os repasses previdenciários informados, destacamos que até o fechamento deste relatório, o Ente repassou toda a sua parte patronal do 1º quadrimestre de 2026 de sua competência no prazo legal.

4.3 Dos Parcelamentos e Aportes do período:

Receitas	Valor R\$
Parcelamentos no período (proc.092/093)	R\$ 25.153,28
Multas e Juros do Parcelamento	R\$ 67.126,92
Rendimentos negativos das Aplicações Financeiras no período	R\$ -125.946,63
Aporte para despesas administrativas	R\$ 0,00

4.4 Repasses das contribuições Previdenciárias

REPASSE DOS SERVIDORES			
Competência da folha de pagamento de 2026	O município pagou os valores devidos referentes ao Repasse de Servidores? (Sim, Não)	Contribuição Previdenciária/Servidor Janeiro a Abril R\$	Contribuição Previdenciária/Patronal Janeiro a Abril R\$
Janeiro	Sim	312.189,79	428.685,07
Fevereiro	Sim	329.424,38	392.979,01
Março	Sim	361.774,31	372.568,28
Abril	Sim	311.186,51	433.272,56
Total Acumulado do período		1.314.574,99	1.627.504,92

4.5 Pagamento dos Parcelamentos Previdenciários

Processo	Mês	Nº Parcela	O município pagou os valores devidos referentes ao Parcelamento? (Sim, Não)	Valor pago pelo município referente aos parcelamentos em 2026 Janeiro a Abril (R\$)	Valor pago pelo município referente aos juros e multas dos parcelamentos em 2026 Janeiro a Abril (R\$)
093/2013	Janeiro	155/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.852,92
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 19.984,76
093/2013	Fevereiro	156/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.870,39
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 20.107,16
093/2013	Março	157/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.888,06
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 20.230,96
093/2013	Abril	158/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.916,41
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 20.429,54
Total acumulado do período				R\$ 25.153,28	R\$ 92.280,20

4.6 Regularidade da Carteira de Investimentos

PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	TAXA ADM.	SALDO	PARTICIP. S/TOTAL	QUANT. COTISTAS	% / PL DO FUNDO	RES. 5272
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	D+3	1,00%	305.349,32	0,33%	12.588	0,09%	Art. 8º, III
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,20%	3.676.464,33	3,99%	88	1,31%	Art. 7º, I
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,30%	17.347.894,14	18,83%	1.201	0,15%	Art. 7º, I
BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,00%	1.914.378,19	2,08%	494	0,07%	Art. 7º, I
BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,20%	16.101.160,87	17,47%	1.260	0,08%	Art. 7º, V
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	D+1	0,30%	2.527.013,33	2,74%	61	0,63%	Art. 7º, I
BB RF LP TESOURO SELIC	D+0	0,20%	4.574.657,69	4,96%	141.939	0,02%	Art. 7º, I
BB RF PREVID VERT 2026	08-2026	0,15%	7.460.701,50	8,10%	414	0,16%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	D+0	0,80%	843.230,14	0,92%	372	0,06%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RF	08-2026	0,06%	1.133.729,34	1,23%	305	0,03%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL FI RF DI LP	D+0	0,20%	13.449.613,34	14,60%	1.263	0,05%	Art. 7º, V
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	D+0	0,20%	10.440.791,11	11,33%	601	0,11%	Art. 7º, V
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	D+3	0,80%	362.335,63	0,39%	615	1,11%	Art. 8º, I
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	D+0	0,80%	1.023.749,70	1,11%	39	0,61%	Art. 7º, I
ITAU AÇÕES S&P500	D+2	0,80%	394.360,97	0,43%	84	0,04%	Art. 8º, I
ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	D+0	0,25%	2.711.427,02	2,94%	2.073	0,01%	Art. 7º, VII
ITAU INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	D+1	0,50%	5.980.449,38	6,49%	172	0,28%	Art. 7º, V
ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	D+1	0,35%	1.901.737,84	2,06%	28	2,39%	Art. 10º, I
TOTAL			92.149.043,84				

*Mês de referência: Abril de 2026

4.7 Rentabilidade dos Fundos

CNPJ	FUNDO	MÊS	ANTERIOR	6 MESES	ANO	12 MESES
01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	11,11%	-4,99%	-4,45%	-1,80%	19,34%
14.964.240/0001-10	BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	1,29%	0,58%	6,68%	4,38%	13,81%
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	0,99%	0,98%	6,51%	4,22%	14,09%
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	1,24%	-0,63%	5,56%	3,55%	13,39%
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	1,08%	1,19%	6,95%	4,55%	14,90%
32.161.826/0001-29	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	1,33%	-1,29%	5,07%	3,20%	12,86%
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOUREO SELIC	1,07%	1,21%	6,81%	4,47%	14,56%
54.602.092/0001-09	BB RF PREVID VERT 2026	1,45%	2,06%	7,85%	5,99%	13,64%
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	1,02%	1,14%	6,44%	4,24%	13,68%
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RF	1,45%	2,05%	4,71%	2,90%	7,06%
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF DI LP	1,10%	1,18%	6,93%	4,53%	14,84%
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	1,11%	1,13%	6,90%	4,51%	14,79%
40.209.029/0001-00	CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	0,09%	-6,15%	18,52%	11,40%	27,05%
45.163.710/0001-70	CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	1,00%	-0,88%	4,97%	2,99%	12,41%
26.269.692/0001-61	ITAU AÇÕES S&P500	11,28%	-4,32%	10,10%	7,66%	41,66%
09.093.883/0001-04	ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	1,09%	1,21%	6,98%	4,57%	15,00%
32.972.942/0001-28	ITAU INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	0,92%	0,12%	5,72%	3,57%	13,49%
00.973.117/0001-51	ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	1,01%	0,96%	6,66%	4,34%	14,43%

*Mês de referência: Abril de 2026

4.8 Despesa

Informamos ainda, que no 1º quadrimestre do exercício de 2026 as despesas ficaram assim distribuídas:

TITULO	VALOR R\$
Despesas Empenhadas no período	R\$ 3.427.676,48
Despesas Anuladas no período	R\$ 8.200,47
Despesas Liquidadas no período	R\$ 1.491.759,03
Despesas Pagas no período	R\$ 1.491.759,03
Restos a pagar processado	R\$ 0,00
Restos a pagar não processado	1.935.917,45

4.9 Análise da Utilização dos Recursos Previdenciários para Pagamento de Despesas Administrativas.

Mês	Taxa 2,76% 2026 R\$ 1.099.769,28
Mês/2026	DESP. ADM. MENSAL
Janeiro	R\$ 36.557,86
Fevereiro	R\$ 54.145,99
Março	R\$ 47.108,91
Abril	R\$ 127.092,40
Total	R\$ 264.905,16

5. DOS RECURSOS HUMANOS.

Conforme dispõem informações do setor de Recursos Humanos, no período de janeiro a abril de 2026 o órgão dispunha de 6 (seis) servidores ativos, sendo 3 (três) efetivos do instituto, 2 (dois) servidores em comissão e 2 (dois) servidores cedido sem ônus ao IMPES, 113 (cento e treze) aposentadorias, sendo 92 (noventa e dois) aposentados e 16 (dezesesseis) pensionista.

5.1 Servidores efetivos do instituto.

- 1- Flavia Alves de Almeida – Superintendente
- 2- Ronilson Melo da Cruz – Controlador Interno
- 3- Daniela Ferreira de Oliveira- Diretora de Finanças

5.2 Servidores comissionados.

- 1- Ana Dyeniff da Silva Zanato – Diretora de Benefícios
- 2- Micaeli Cerchi Casu – Assessora Técnica

5.3 Servidor cedido pelo executivo Municipal sem ônus para o instituto.

- 1- Marcos Pacheco P. Corrente – Contador.
- 2- Cristiane Xavier – Advogada.

5.4 Previdência Inativos Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

1. ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	47. MARIA APARECIDA GENELHUD
2. ADISON RODRIGUES DE CASTRO	48. MARIA BASTISTA FARIA
3. ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA	49. MARIA JOSEFA COIMBRA
4. ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	50. MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA
5. AMÉLIA CARIAGA MONGE AMORIM	51. MARIA ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
6. ANA LUCIA GONZAGA	52. MARILENE SILVA BALDISSERRA
7. ANA ROSA DA SILVA AHNERT	53. MARILUCI BARBOSA GONÇALVES LOPES
8. ANTONIA COSTA DE SOUZA	54. MARINETE ALTOE SCARPATI
9. ANTONIO VICENTE FERREIRA	55. MARLI BIANCHI DOS SANTOS
10. ARONI RODRIGUES SANTANA LIZZI	56. MARQUIZE LUCI RODRIGUES
11. BENEDITO APARECIDO DA SILVA	57. MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE
12. CARLOS JOSÉ DE CARVALHO	58. NATALINA ALVES CARNEIRO
13. CLARINDO RANGEL	59. NÉLIO DE MATOS JUNIOR
14. CLERIA COELHO PASSOS	60. NÉLIO DE MATOS JUNIOR
15. DALVA FERNANDES DA CUNHA	61. NILZA NINCK TESTZLAFF
16. DELSILVIO BASSO BORBA	62. NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
17. DEOLINDA FERNANDEZ CECCON	63. NEUSA SILVEIRA NOLASCO
18. DEVALDIR PRUDENCIO	64. NEUSA TAVARES
19. DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	65. NOBERTO GOMES DE ABREU
20. ÉDINEIA BORCHARDT SCHROEDER	66. NOEME CABRAL DA PAIXÃO
21. EDINA VITORINO SOUZA DE PAULA	67. PAULO FERNANDES MARINO
22. ELENA FERREIRA	68. PRISCILA APARECIDA SILVA
23. ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS	69. RENY BATISTA DE OLIVEIRA
24. ELIETE GOMES DA SILVA	70. ROBERTO MONTEIRO ALVES
25. ELIS REGINA MACHADO	71. ROSA APARECIDA DE SOUZA
26. EUGENIO PEREIRA MIRANDA	72. ROSA DE FATIMA FARIA
27. ESPERINDEUS GOMES MENDES	73. ROSALINA REGINA MACHADO
28. FABIANA DE SOUZA O. DOS SANTOS	74. ROSINEY CORDELIQUEL NUNES
29. GILSA GOMES DE OLIVEIRA	75. ROSSIMARI TERRA CARVALHO
30. ILZA MARIA DA SILVEIRA	76. ROZANGELA DA SILVA LOPES
31. IRACI DE OLIVEIRA	77. RUTE FERREIRA DAS SANTOS GABRIEL
32. JAISA FEITOSA DA SILVA DALAPJCOLA	78. RUTH GONÇALVES BELTRAME
33. JOSÉ ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	79. SARA RODRIGUES COELHO
34. JOVENILO NUNES DOS SANTOS	80. SALETE INESFLACH ZANONI
35. JUCELINA TABORDA	81. SHIRLEY VAZ DE MELO
36. KATIE DA SILVA PAULINO	82. SILVANA DE FATIMA SIMOES
37. LAIR LUIZ GONZAGA	83. SILVANA NARCISO PINTO
38. LUCIA CASSIANO DOS SANTOS	84. SILVIA DE AZEVEDO LIMA
39. LUCILENE MARQUES DOS SANTOS	85. SONIA SILVANA RODRIGUES
40. LUCIMAR CESAR DA SILVA	86. VALDECIR DO VALE
41. LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA	87. VALDECY INOCENCIO DE AQUINO
42. MAIDE ROSA DE JESUS SILVA	88. VANEIDE DE JESUS CARMOSSINA
43. MARCIA GALHARDE LIMA PICCOLO	89. VILMA MACIEL MACHADO
44. MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	90. VITORIO RAMA
45. MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	91. VITORINA DE SOUZA MIGUEL
46. MARIA APARECIDA DOS SANTOS	92. ZUNAIDE MOREIRA SOARES

5.5 Pensionistas

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. ADRIANO NATAN MONTENEGRO DA SILVA2. ANGELINO VENANCIO DE PAULA3. EICK EMANUEL SIMOES MUNIZ4. ELIAS ROCHA MALAQUIAS5. ERVINO CECCON6. GILDETE GONÇALVES DA SILVA7. JOYCE KELLY ROOS SANTOS8. JURANDIR PEREIRA BASTOS9. KAUAN RAFHAEL SANTOS10. LUCAS GABRIEL CARVALHODE OLIVEIRA11. MARIA CRISTIANO FLOR12. MARIA SOCORRO LINHARES DO NASCIMENTO13. ROSA APARECIDA DE SOUZA14. ROSANGELA PEDROSO DA SILVA15. RUTY DOS SANTOS BARBOSA16. VALDOMIRO GUEDES DOS SANTOS |
|--|

6. FOLHA DE PAGAMENTO.

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados e Pensionistas são criteriosamente pagas dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente montados e atendendo as questões de formalidade e legalidade.

7. ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

No decorrer do quadrimestre verificamos todos os processos de licitação, dispensa de licitação nos limites estabelecidos pela legislação da matéria.

Verificamos que os procedimentos que analisamos cumpriram os procedimentos da Lei Federal nº 14.133/21 e outras normas da matéria.

Quando da verificação dos contratos constatamos que cumprem os preceitos legais e a legislação vigente.

8. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

8.1 Do almoxarifado:

Conforme análise nos processos de compras do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, ficou constatado que tais aquisições de materiais de consumo são feitas de acordo com

procedimentos legais e administrativas pela Presidente com anuência do Conselho Deliberativo.

8.2 Do Patrimônio:

No decorrer do 1º quadrimestre de 2026 houve alteração do patrimônio tendo em vista a realização de reforma prédio na sede do instituto.

Relatório de Bens Patrimoniais - Período de 01/01/2026 até 30/04/2026

Data: 26/06/2026 12:44:53
Usuário: / 730.***-04
(Página: 1 / 1)
Sistema: CECAM

Conta Contábil	Descrição do Estoque	Saldo Inicial	Incorporação	Aquisição	Saldo	Saldo Atual
1.2.3.1.01.03.00	APAR. EUTIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONT., LABOT. E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.01.07.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.077,67	0,00	0,00	0,00	4.077,67
1.2.3.1.01.99.00	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.756,68	0,00	0,00	0,00	37.756,68
1.2.3.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	16.616,00	0,00	0,00	0,00	16.616,00
1.2.3.1.03.02.00	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	65.824,31	0,00	0,00	0,00	65.824,31
1.2.3.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.544,05	0,00	0,00	0,00	7.544,05
1.2.3.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	788,00	0,00	0,00	0,00	788,00
1.2.3.1.04.99.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.05.03.00	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	104.900,00	0,00	0,00	0,00	104.900,00
1.2.3.2.01.01.00	EDIFÍCIOS	314.579,14	0,00	0,00	0,00	314.579,14
1.2.3.2.05.01.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	73.042,80	0,00	73.042,80
TOTAL:		552.089,85	0,00	73.042,80	0,00	625.129,65

9. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo e qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).

Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé, matem em



seu sítio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://previdencia.saofrancisco.ro.gov.br>, o Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mais precisamente no link: <https://transparencia.previdencia.saofrancisco.ro.gov.br/>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portanto, o Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.

10. CONCLUSÃO.

Pelas análises realizadas no 1º Quadrimestre de 2026, evidenciamos que de forma geral, o IMPES vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de maio de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



CERTIFICADO DE AUDITORIA

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2026

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026, nos atos de gestão da Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, sendo constatadas de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando no sentido geral, que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que compromettesse a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis. Desse modo, somos **FAVORÁVEL** pela regularidade das contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de maio de 2026.

Ronilson Melo da Cruz

Controlador Interno

Mat. nº 187



PARECER DE AUDITORIA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2025

Analizando o relatório da Controladoria Interna do exercício do 1º Quadrimestre do exercício de 2026 do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96, Instrução Normativa nº 13/2004 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, e sendo as falhas irrelevantes, somos de parecer pela regularidade das contas.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de maio de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/1996, do TCE/RO, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, compreendendo o período de janeiro a abril de 2026, que segue acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, concordo que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento das Despesas e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Verificando que não houve atos ilegais ou ilegítimos de Gestão.

Determino que continue sendo adotadas as providências necessárias, visando o cumprimento dos prazos, quanto ao envio de documentos ao TCE/RO e demais órgãos. E ainda quanto à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente, a operacionalização dos limites de aplicação de recursos em ações e serviços públicos.

Publique-se no Portal da Transparência, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de maio de 2026.

Flavia Alves de Almeida
Superintendente/IMPES
Port. 170/2023